Portaria nº 109/2025/GE-CRMV-PR

Curitiba, 16 de julho de 2025.

Nomeia a empregada pública Rafaela Thaisa Tulio, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer – DPO) do CRMV-PR e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ (CRMV-PR) no uso de suas prerrogativas legais e regimentais;

Considerando o disposto no inciso III do artigo 23 e o § 2º do artigo 41 da Lei Geral de Proteção de Dados, nº 13.709/2018, relativos a indicação de encarregado e suas atribuições;

Considerando a autonomia sobre disposição de pessoal, conferida pelo Decreto Lei nº 968, de 13 de outubro de 1969;

Considerando o disposto na Portaria nº 118/2021/GE-CRMV-PR de 27 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a empregada pública Rafaela Thaisa Tulio como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (*Data Protection Officer – DPO*) para executar as atividades previstas na Portaria nº 118/2021/GE-CRMV-PR.

Art. 2º A identidade e as informações de contato da Encarregada deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no sítio eletrônico e no portal da transparência do CRMV-PR, em atendimento ao § 1º do artigo 41 da Lei Geral de Proteção de Dados, n° 13.709/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em 18/07/2025, terá validade até 09/09/2026 e revoga a Portaria nº 106/2025/GE-CRMV-PR.

Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Yoshiaki Sasaki, CRMV-PR Nº 05357**, **Presidente**, em 17/07/2025, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Link Validação informando o código verificador **1312390** e o código CRC **577C3E09**.